

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1539720

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.
Processo nº: 2024-Z84PL

Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem, a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 01/2024.

Do Valor Contratual Repactuado: Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 1.1, a partir de 01/01/2025, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$824.736,37 (Oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme cálculos constantes do Anexo I.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo 1539330

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA PBA E DEFOFO.

LOTE 01: EM ANDAMENTO

LOTE 02:

CONTRATADA: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA

VALOR: R\$ 86.999,40 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 03: FRACASSADO

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

PROTOCOLO Nº 2024.010196

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0023

Vitória, 25 de abril de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1539733

CONTRATO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: ECOM CORRETORA E GESTORA E ENERGIA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA A 50% PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA CESAN NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL ("FORNECIMENTO")
VALOR: R\$ 3.977.970,97 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF.: Processo 2025-CCCW4

VITÓRIA/ES, 24 de abril de 2025.

THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1539764

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 300

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de Maio de 2025**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96. Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

Diretor Presidente

Protocolo 1537975

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço

CT 020/2024.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: SABEMI SEGURADORA S/A.

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01.05.2025, passando a vencer em 30.04.2026.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 223.080,00 (duzentos e vinte três mil e oitenta reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas